



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 4/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: CHANSON VEICULOS LTDA MARIINGA
CNPJ: 03.326.331/0003-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA E 02 VEÍCULOS OKM, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023.

Pregão 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2023

VALOR TOTAL: 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 24 de janeiro de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 5/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.356.810/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA E 02 VEÍCULOS OKM, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023.

Pregão 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2023

VALOR TOTAL: 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 24 de janeiro de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 3/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.356.810/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1106/2023.

Pregão 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2023

VALOR TOTAL: 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 24 de janeiro de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada extraordinariamente em 24/01/2024 na ATA nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;
Araruna, 24 de janeiro de 2024.

(Assinatura no original)

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do extrato do contrato citado abaixo, corrige-se:

CONTRATO Nº 002-2024

ONDE LIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

VIGENCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

AGORA LÊ-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

VIGENCIA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2025.

ARARUNA, 24 DE janeiro DE 2024.

VANESSA V DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do extrato do contrato citado abaixo, corrige-se:

CONTRATO Nº 001-2024

ONDE LIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

VIGENCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

AGORA LÊ-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2026.

ARARUNA, 24 DE janeiro DE 2024.

VANESSA V DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL



RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada extraordinariamente em 24/01/2024 na ATA nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DOS SUAS – INVESTIMENTO – A PARTIR DE 2022, para a inclusão dos demais Itens no Plano de Trabalho, conforme consta da Deliberação 069/06/2022. Em anexo o Ofício nº 009/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;
Araruna, 24 de janeiro de 2024.

(Assinatura no original)

Aline R. Vieira de Mattos
Presidente do CMAS